**ATA DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018**

**PROCESSO Nº 272161/2018**

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, as quinze horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 078/2018/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em 20 de abril de 2018, representada por José Luiz da Silva Rodrigues Malta (Presidente de Comissão), Luís Alexandre Galdino de Medeiros (Membro), Luciana Martiniano de Sousa (Membro), Marcio Braga de Almeida (Engenheiro Sanitarista e Ambiental), com a finalidade de analisar e julgar as documentações de habilitação da **Tomada de Preços nº 004/2018**, que tem como objeto a ***“Contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Lar Doce Lar – CIAPS Adauto Botelho/SES/MT, Cuiabá-MT”****.* O Aviso de abertura foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de setembro de 2018, e conforme cópias anexas ao processo e disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. A abertura ocorreu no dia 01 de outubro de 2018, recebendo envelopes de habilitação e proposta da empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ n° 03.466.072/0001-17**, representada pelo Sr. **Jorge Albino Matzembacher,** sendo a única participante do certame**.** Após abertura dos envelopes, a sessão foi suspensa, paraanalise documental. No dia 04 de outubro, em sessão interna, a empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa solicitou usufruir dos benefícios da lei complementar 123/2006, art. 43 §1º, alterada pela 147/2014, uma vez que apresentou certidão de regularidade fiscal do FGTS vencida, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias como preconiza a lei. O resultado foi publicado no Diário Oficial nº 27359, do dia 05 de outubro de 2018, circulando em 06 de outubro de 2018. A empresa foi comunicada por e-mail, conforme consta nos autos. Na data de 11 de outubro, a mesma solicitou a prorrogação do prazo por igual período, que foi concedido pela Comissão, conforme item 6.4 do edital. No dia 23 de outubro, conforme Ata de Sessão Interna a Comissão decide **INABILITAR** a empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n. 03.466.072/0001-17, por não atender os requisitos habilitatorios. Observando diversos fatores, ao qual resultaria num prejuízo administrativo, com o fracasso do processo, e visando os princípios da celeridade, economia processual e da eficiência, a Comissão de Licitação resolve dar seguimento e DECIDE conceder os 08 (oito) dias úteis, disposto no § 3° do art. 48 da Lei n.8.666/93, para a empresa apresentar nova documentação de habilitação. A publicação desse resultado consta no Diário Oficial nº 27370, circulado na data de 24 de outubro de 2018. Na data do dia 05 de novembro, às 18h, a empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME,** apresentou toda a documentação exigida. Em analise a documentação, verifica-se que a empresa não atende a regularidade dos documentos, apresentando a Certidão do FGTS com irregularidade, conforme consta aos autos. A Comissão decide declarar a licitante **INABILITADA** e a licitação **FRACASSADA.** O resultado será publicado no Diário Oficial para que cumpra a publicação do ato, sendo então concedido prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerra os trabalhos da Comissão. A presente Ata foi lavrada pela servidora Neide Tsutsui, conforme o ocorrido na sessão e será assinada pelos membros da Comissão.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**

Presidente da Comissão de Licitação

**Luciana Martiniano de Sousa**

Membro

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**

Membro da Comissão de Licitação

**Neide Tsutsui**

Elaboradora da Ata